



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 179/2019

De: 22 de Abril de 2019

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Luciane Ines Groth Diehl e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 17/04/2019 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Luciane Ines Groth Diehl** inscrita no CPF 038.186.279.83 nomeada no cargo 223 – Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Benefício Previdenciário até 31/05/2019 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 22 de abril de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal